



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 62, de 06 de março de 2026.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no exercício da Pró-Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 30, de de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI n.º 6194292), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6176666),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 08/2024**(Doc. SEI nº 4748959), decorrente do Pregão Eletrônico N.º 52/2023 (Processo nº 23067.011976/2022-52), celebrado com a empresa **ALUCOM LTDA, CNPJ Nº 01.628.251/0001-88**, cujo objeto é contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de de serviço de Outsourcing de impressão, por Sistema de Registro de Preços (SRP), com fornecimento de suprimentos, peças de reposição e manutenção, para equipamentos alocados nos diversos setores, nos Campi de Fortaleza e do interior do estado do Ceará.

I – Gestor do Contrato:

Titular: Marcos Antônio Barbosa de Lima, SIAPE nº 1535565;

Lotado na Coordenadoria de Administração e Patrimônio / CAP / PROPLAD.

Suplente: Amarildo Maia Rolim, SIAPE nº 294064;

Lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação / STI

II – Fiscal Técnico:

Titular: Marlon Botelho Vieira, SIAPE nº 1165993;

Suplente: Alex Cirino da Rosa, SIAPE nº 1355064;

Ambos lotados na Central de Serviços de Tecnologia da Informação /STI

III – Fiscal Administrativo:

Titular: Francisco Carlos do Nascimento, SIAPE nº 1166706;

Lotado na Divisão de Material / CAP / PROPLAD.

Suplente: Evelyne Ferreira Avelino , SIAPE nº 2264676;

Lotada na Coordenadoria de Administração e Governança em Tecnologia da Informação / STI.

IV – Fiscal Requisitante:

Titular: Francisco Adriano Moura da Silva, SIAPE nº 2187568;

Suplente: Armando Maia de Oliveira, SIAPE nº 2187847;

Ambos lotados na Divisão de Contratações de Tecnologia da Informação / STI.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revogar a **PORTARIA PROPLAD Nº 151, de 08 de julho de 2025** (Doc. SEI nº 5735836).

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 06/03/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6220388** e o código CRC **60FDE7F2**.